



# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO 506/98 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 143/98.

O nobre Vereador Paulo Frange, apresentou projeto de lei denominando como "Pronto Socorro Professor João Catarin Mezomo", o Pronto Socorro Municipal localizado na Av. Queiroz Filho, 313 - Bairro da Lapa, integrante do Módulo 2 do PAS.

Considerando que a propositura apenas institui nova denominação, sem inserção qualquer nas funções e atribuições típicas do Poder Executivo, nada obsta a presente proposta.

O projeto encontra amparo no art. 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao mérito, tendo em vista a exposição de motivos que tão bem esclarece sobre o homenageado, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, opina favoravelmente à matéria.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, 14/04/98.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto

Ivo Morganti

Viviani Ferraz

Alan Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ana Maria Quadros

Celso Cardoso

Ítalo Cardoso

Jooji Hato

Oswaldo Enéas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Faria Lima

Dalton Silvano

Natalício Bezerra

Lídia Correa

Vicente Viscome